



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Autuação nº 032/2019, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o conselheiro Dr João Paulo Ferreira de Castro para emitir Parecer de Admissibilidade referente a denúncia em desfavor de profissional de enfermagem do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira do município de Paulistana, por descumprimento de normas e desrespeito perante o Enfermeiro Gerente de Enfermagem.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de maio de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária